

CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2025,

Tauá, 30 de abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE., DE
RESPONSABILIDADE DA SRA. PATRÍCIA PEQUENO COSTA
GOMES DE AGUIAR, EXERCÍCIO 2022 – PROCESSO Nº.
03698/2023-7.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica **APROVADA COM RESSALVAS** a Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura Municipal de Tauá, de responsabilidade da Sra. **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, EXERCÍCIO 2022 – PROCESSO Nº. 03698/2023-7**, com fulcro no art. 42, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 2º - O Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, proferiu **Parecer Prévio de nº. 008/2025**, após regular tramitação das contas de que trata o artigo anterior, **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO**, considerando-as **REGULARES COM RESSALVAS**, sendo o mesmo encaminhado para julgamento pela Câmara Municipal de Tauá – Ceará, opinou a Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos pela **APROVAÇÃO**, ratificando o Parecer do TCE, nos termos, condições e recomendações impostas no referido Parecer, sendo apreciado pelo Plenário da Câmara Municipal obtendo a aprovação na forma do Parecer.

Art. 3º - Seja encaminhada cópia da presente decisão ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e ao Ministério Público para o devido conhecimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Tauá-Ce., 30 de abril de 2025.

Felipe Veloso Soares Viana de Abreu – PSD

Presidente

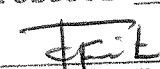
Luis Alves Neto – PSB

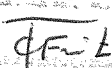
Relator

Manoel Lóiola de Sena – PT

Membro

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR 13 VOTOS A FAVOR
SALA DE SESSÕES 12 / 05 / 2025


PRESIDENTE DA CMT

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
05 / 05 / 2025

FELIPE VIANA DE ABREU

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20250430135038-1847 que em 30 de abril de 2025 às 10:50:38 foi protocolado a matéria: Projeto de Decreto Legislativo - Nº 19, de origem do COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, pelo responsável: Ana Cleto Caracas Saboia.